DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 030/2025 - Processo nº 022-25.

Objeto:Aquisição de vales transporte para os funcionários.

Locador: Translocave LTDA

Valor Global R$1.195.365,60 - Vigência 12(doze) meses.

Firmado em 08 de abril de 2026 -

Paulo Wiazowski Filho – Secretário de Adminitração e Governo.

.....

Extrato de Aditivo

Extrato do 2° Termo aditivo de renovação ao contrato n° 048/2024, Processo n°184/2023, Objeto:

Contratação de empresa para realização de monitoramento de qualidade do solo e da água do antigo lixão.

Contratada: S4 Engenharia LTDA

Vigência: 12(doze) meses, firmado em: 10/04/2026-

Alexandre Barril Dalla Pria

.....

Vigilância Sanitária

Despacho

Despacho Unidade Gestora de Vigilância Sanitária, de 15/04/2026

O Gestor da Unidade de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração -AIF N°3424 ao terreno baldio do proprietário **Sr. Arnaldo Bernardo da Silva,** estabelecido a Av. Dr. Antônio Bonilha, quadra Q, lote 16, Balneário Plataforma, processo ADM n°2252/2026 de 05/03/2026.O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 3/2026

"Dispõe sobre o Manual Orientativo para as Emendas Parlamentares Impositivas da Câmara Municipal de Mongaguá."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ aprova:

Art. 1º - Fica instituído o Manual Orientativo para Emendas Parlamentares Impositivas da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, na forma dos ANEXOS I, II, III e IV desta Resolução.

Art. 2º - O Manual Orientativo para Emendas Parlamentares Impositivas tem por objetivo disciplinar as etapas de planejamento, indicação, tramitação, execução, monitoramento e fiscalização das emendas parlamentares individuais impositivas ao Orçamento Municipal, em conformidade com a Constituição Federal (art. 166, §§ 9º e 11), Lei de Responsabilidade Fiscal e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 13 de abril de 2026.

Luiz Berbiz de Oliveira
Presidente

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

Balduino Rodrigues Diniz
Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Resolução Nº 3/2026 - PROTOCOLO: 826/2026 - 30/03/2026 - 15:55

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.472
Fone: (13) 3505.5900 *www.camaramongagua.sp.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Manual Orientativo para Emendas Parlamentares Impositivas da Câmara Municipal de Mongaguá

1. OBJETIVO

Este Manual visa disciplinar as etapas de **planejamento, indicação, tramitação, execução, monitoramento e fiscalização** das emendas parlamentares individuais impositivas ao Orçamento Municipal, em conformidade com a Constituição Federal (art. 166, §§ 9º e 11), Lei de Responsabilidade Fiscal e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal, art. 166, §§ 9º e 11
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)
- Lei Orgânica Municipal
- Regimento Interno da Câmara Municipal
- Comunicado SDG nº 28/2025 - TCESP

3. DEFINIÇÃO

Emenda Parlamentar Impositiva: alteração proposta individualmente pelo vereador ao projeto de Lei Orçamentária Anual (**LOA**) que possui execução obrigatória pelo Executivo, respeitados os limites legais, a reserva mínima para saúde e a compatibilidade com o PPA, LDO e LOA.

4. ETAPAS DO PROCESSO

4.1 Planejamento

4.1.1. Verificar o **valor total disponível**, respeitando o percentual máximo (ex.: 1,2% da Receita Corrente Líquida), sendo **50% obrigatoriamente destinados à saúde**.

4.1.2. Identificar programas, ações e metas do PPA e LOA para garantir **compatibilidade**.

4.1.3. Priorizar indicações viáveis técnica e financeiramente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Resolução Nº 3/2026 - PROTOCOLO: 826/2026 - 30/03/2026 - 15:55

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

4.2 Indicação

4.2.1. Preencher formulário padronizado contendo:

4.2.1.1. Identificação do vereador autor;

4.2.1.2. Objeto da emenda (ex.: aquisição de equipamentos, realização de obra, convênios etc.);

4.2.1.3. Valor proposto;

4.2.1.4. Destinatário (secretaria, entidade ou comunidade beneficiada);

4.2.1.5. Justificativa fundamentada.

4.2.2.Protocolar dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno.

4.3 Análise Técnica Prévia

A Assessoria Técnica e Comissões Permanentes devem:

4.3.1. Avaliar **compatibilidade** com o PPA, LDO e LOA;

4.3.2. Verificar **viabilidade de execução**;

4.3.3. Checar **impacto orçamentário-financeiro**;

4.3.4. Sugerir ajustes, se necessário.

4.4 Tramitação Legislativa

Seguir o fluxo regimental:

4.4.1. Leitura no expediente;

4.4.2. Parecer técnico e jurídico;

4.4.3. Distribuição às Comissões;

4.4.4. Inclusão na Ordem do Dia para votação.

4.5 Execução Orçamentária

Após aprovação da LOA, cabe ao Executivo:

4.5.1. Registrar as emendas na contabilidade com a devida **codificação AUDESP**.

4.5.2. Reservar os recursos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Resolução Nº 3/2026 - PROTOCOLO: 826/2026 - 30/03/2026 - 15:55

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.472
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

4.5.3. Iniciar a execução física e financeira.

4.5.4.O Executivo deve informar à Câmara, **formalmente**, caso identifique **impedimentos técnicos** para execução, justificando-os.

4.6 Monitoramento e Fiscalização

4.6.1. Acompanhar, junto ao Executivo:

4.6.1.1.Empenho, liquidação e pagamento.

4.6.1.2.Estágio físico das ações (obras, compras, serviços).

4.6.1.3.Percentuais executados.

4.6.2. Divulgar em Portal Oficial:

4.6.2.1.Autor da emenda.

4.6.2.2.Valor aprovado.

4.6.2.3.Beneficiário.

4.6.2.4.Andamento de execução.

5. BOAS PRÁTICAS

5.1. Promover capacitações periódicas para vereadores e assessores.
5.2.Revisar anualmente o manual, ajustando-o a eventuais mudanças legais.
5.3. Manter diálogo permanente entre Legislativo e Executivo para garantir a efetividade.
5.4.Incentivar audiências públicas para debater prioridades.

6. PENALIDADES

O descumprimento das normas deste Manual pode sujeitar vereadores ou servidores às responsabilidades previstas em lei, especialmente quanto à legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Manual entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado a todos os parlamentares e disponibilizado no portal da Câmara Municipal.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Resolução Nº 3/2026 - PROTOCOLO: 826/2026 - 30/03/2026 - 15:55

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.472
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

Formulário Padrão para Apresentação de Emenda Impositiva

I. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR

- Vereador(a):_____
- Telefone: _____
- E-mail:_____

II. DADOS DA EMENDA

- Valor da Emenda: R$ _____
- Destinação: (__)Saúde (__)Outra área: _____
- Secretaria/Entidade/Programa Beneficiário:_____

_____

- Objetivo: _____

_____ (Ex. reforma de praça, compra de veículo, aquisição de equipamentos, realização de eventos, etc.)

III. JUSTIFICATIVA

Descreva os motivos da indicação: _____

_____

_____

_____

IV. ANEXOS (se houver)

(__)Croquis/Projetos; (__) Orçamentos; (__) Propostas de Entidades;
(__) Outros;

V. DECLARAÇÃO

Declaro que esta proposta está alinhada aos programas e ações do PPA e da LOA.
Data: ___/_____/_____
Assinatura do Vereador(a): _____

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Resolução Nº 3/2026 - PROTOCOLO: 826/2026 - 30/03/2026 - 15:55

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.472
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

CHECKILIST DE ANÁLISE TÉCNICA PRÉVIA

	ITEM/DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	É compatível com o PPA?			
2	É compatível com a LDO?			
3	É compatível com a LOA?			
4	Respeita o limite global (percentual de RCL)?			
5	Respeita a destinação mínima a saúde?			
6	Existe dotação orçamentária suficiente?			
7	É tecnicamente viável executar?			
8	Tem impactos fiscais estimados?			
9	Esta alinhada às políticas públicas municipais?			

Análise elaborada por: _____

Cargo/Função: _____

Parecer final: _____

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Resolução Nº 3/2026 - PROTOCOLO: 826/2026 - 30/03/2026 - 15:55

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

FLUXOGRAMA DE TRAMITAÇÃO

Fluxograma Simplificado das Emendas Parlamentares Impositivas

1. Planejamento do Vereador

2. Preenchimento do Formulário Padrão

3. Protocolo na Secretaria Legislativa

4. Análise Técnica Prévia

5. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

6. Discussão e Votação em Plenário junto a LOA

7. Emcaminhamento ao Poder Executivo

8. Registro e Codificação na AUDESP

9. Execução Física e Financeira

10. Monitoramento e Fiscalização pelo Poder Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Resolução Nº 3/2026 - PROTOCOLO: 826/2026 - 30/03/2026 - 15:55

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.472
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9745B19K7P959S84, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9745-B19K-7P95-9S84

Edilson Tonon D Almeida
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 14/04/2026, às 12:27:01

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 14/04/2026, às 12:28:30

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 14/04/2026, às 12:40:20

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Vice-Presidente
Assinado em 14/04/2026, às 12:40:39

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Resolução Nº 3/2026 - PROTOCOLO: 826/2026 - 30/03/2026 - 15:55

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 30 de março de 2026